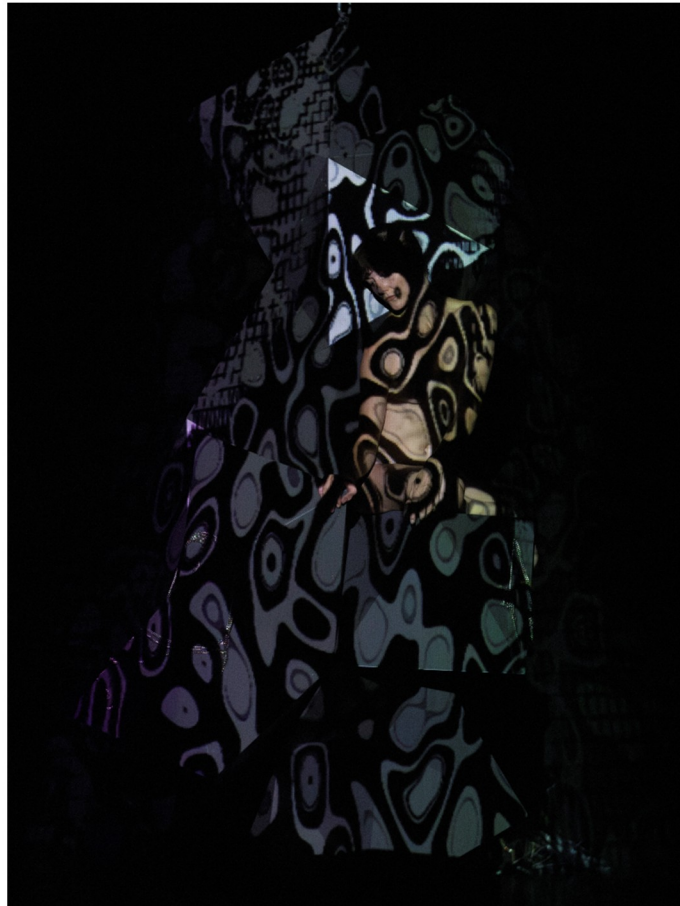


10th GRADUATE CONFERENCE
AESTHETICS, POLITICS AND KNOWLEDGE
RESEARCH SEMINAR 2025

| RESUMOS |



O presente **Seminário Aberto de Investigação** constitui um evento científico, com periodicidade anual, que tem como objetivo a apresentação e divulgação da pesquisa realizada, particularmente no quadro da pós-graduação, por investigadores do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto.

18 e 19 de dezembro de 2025

Anfiteatro Nobre e Sala de Reuniões 1

Faculdade de Letras da Universidade do Porto



AESTHETICS
POLITICS
AND KNOWLEDGE
RESEARCH
GROUP

U. PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO



Níveis de Desconfiança Epistemológica na Era da IA: o caso do cinema documental

Filipe Martins

As possibilidades técnicas emergentes do cinema digital — nomeadamente o CGI e, mais recentemente, o deepfake e a IA generativa — convidam-nos a revisitar o problema clássico do realismo no cinema em geral e no cinema documental em particular. À luz deste novo contexto tecnológico, a especificidade ontológica do documentário exige uma reflexão ética e estética renovada. O problema ético do documentário coincide amplamente com o desafio de delimitar o tipo particular de realismo que o rege. A emergência da IA generativa, ao permitir a criação de imagens hiper-realistas indistintas da realidade, reforça o realismo percetivo, mas fragiliza o seu valor epistemológico, tornando cada vez mais difícil atestar a autenticidade das imagens. Neste sentido, propomos aqui uma tipologia de três níveis de desconfiança epistemológica: a desconfiança quanto à veracidade (nível discursivo), quanto à indexicalidade (nível ontológico) e quanto à autoria (nível da certificação humana).

Filipe Martins é realizador, membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e Professor na Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD/IPP), onde dirige o Mestrado em Cinema e Fotografia. A sua filmografia inclui filmes nos géneros de ficção e documentário, selecionados e premiados em diversos festivais e mostras internacionais. Codiretor e programador do *Family Film Project – Festival Internacional de Cinema de Arquivo, Memória e Etnografia*, que ocorre anualmente no Porto desde 2012. Doutorado em Ciências da Comunicação (UM) e pós-doutorado em Filosofia (FLUP). Autor e editor de vários livros sobre cinema, narrativa e estética.

Epistemologia Anti-Risco e Conhecimento de Verdades Necessárias – Uma Proposta Conciliatória

Tiago Veloso

Pense-se no seguinte cenário, muito popular na epistemologia contemporânea. Henry está a viajar, sem o saber, pela Terra dos Celeiros Falsos, cujo cenário está repleto de réplicas bidimensionais muito realistas de celeiros. Henry identifica um celeiro e forma a crença de que “está ali um celeiro”. Acontece que esse é o único celeiro verdadeiro num raio bastante grande, apesar de ser visivelmente indistinguível das réplicas que o rodeiam. A partir deste exemplo (Goldman, 1976), a maioria dos epistemólogos defende que Henry não sabe que está um celeiro à sua frente.

Este caso desafia muitas teorias da epistemologia contemporânea, forçando a que novos autores apresentem possíveis adições a uma teoria de conhecimento. Nos últimos anos, Duncan Pritchard (2012, 2015, 2018) desenvolveu uma epistemologia anti-risco. Num exemplo como o de Henry, existe risco epistémico porque há mundos possíveis próximos nos quais a sua crença é falsa, visto que neles, o agente epistémico está a olhar para uma réplica e não para o único celeiro real (como acontece no mundo real). Estando presente esse risco, não pode haver conhecimento, independentemente do facto do celeiro ser atualmente real.

Em exemplos de conhecimento contingente, esta teoria funciona adequadamente numa grande quantidade de casos. Como depende da alteração do valor de verdade de uma proposição num conjunto de mundos possíveis próximos, torna-se inútil quando o objeto é uma proposição necessariamente verdadeira, cujo valor não varia em nenhum mundo possível. Esta proposta, da autoria de James Simpson (2025), é um desafio à teoria de Pritchard, restringindo-a ao conhecimento de proposições contingentes.

O que se propõe neste trabalho é uma opção conciliatória da condição anti-risco de Pritchard com uma outra condição que permita à epistemologia lidar de forma correta com o desafio das verdades necessárias de Simpson.

Tiago Veloso é membro do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. É mestre em Filosofia, na área de Filosofia Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, instituição onde também realizou a licenciatura em Filosofia. Foi bolseiro de investigação no Instituto de Filosofia, no grupo de investigação APK, através de uma bolsa interna do Instituto de Filosofia (REF. UIDP/00502/2020). A sua área principal de investigação é a epistemologia. Em 2024, foi coorganizador do evento *Social frameworks: from epistemology to aesthetics* (Refª IF. Proj.09.2024) e integrou o projeto "Kant 300", dedicado à filosofia kantiana no século XXI (Refª IF. Proj.05.2024).

Um modelo dual da ficção: emoções, paradoxos e falsas dicotomias

Vítor Guerreiro

Nesta apresentação explico aquilo a que denomino “modelo dual” (double track) da ficção. Trata-se de uma proposta para entender a ficção e as nossas reacções emocionais à ficção em tandem com as nossas reacções emocionais à música “pura” e à arte “abstracta”. O pressuposto é o de que, ceteris paribus, um modelo que explica todas essas coisas em tandem é mais simples, elegante e, portanto, teoricamente mais virtuoso do que um modelo que trata as emoções perante a ficção separadamente.

O célebre “paradoxo da ficção” é uma emanção do cognitivismo estrito sobre emoções, que se dissolve mediante a adopção de uma teoria cognitivista não-estrita ou não-cognitivista sobre emoções. Fazê-lo remove uma condição do paradoxo, que é a própria falsa dicotomia genuína/não-genuína, aplicada a emoções. Isto remove um dos dois problemas associados ao paradoxo, i.e. o problema descritivo (que tipo de emoções são as emoções pela ficção?). O problema normativo (as nossas reacções emocionais à ficção são racionais/adequadas?) parece persistir. Uma formulação semântica do problema é a seguinte: é racional/adequado reagir com emoção a representações/símbolos que sabemos serem extensionalmente vazios/não-denotativas?

Para responder a este problema, proponho o modelo dual: numa ficção, os símbolos (palavras ou imagens) podem denotar ou quasi-denotar. A quasi-denotação é moldada sobre uma interpretação particular das quasi-emoções de Kendall Walton. O meu modo de entender “quasi” é como “categorialmente indexado” (dependente de um quadro de referência). A ideia é a de um sentir-como, à semelhança de ver-como. (Os atitudinalistas sobre emoção exprimem grosso modo a mesma ideia para explicar a racionalidade das emoções perante a ficção, mas com outro vocabulário.) O modelo dual propõe que a ficção combina duas funções em tandem: a quasi-denotação e a exemplificação. Quando reagimos emocionalmente à ficção, reagimos a essas duas funções em simultâneo. O resto são argumentos. Querem saber mais? Assistam!

Vítor Guerreiro é membro integrado no Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, onde também tem exercido funções de docência e orientação. Concluiu o doutoramento com uma tese em filosofia da música, que é igualmente sobre a questão de as “categorias da arte” serem também categorias sociais. O seu trabalho centra-se na estética, com enfoque na filosofia da música e na epistemologia da arte, além de explorar as intersecções entre estética, ética e política. Dedica-se à tradução e divulgação de filosofia desde 2005, tendo também organizado antologias e colectâneas, como *Filosofia da Música* (Dinalivro 2014); *Investigações Estética* (Afrontamento 2019); e *Quando há Arte!* (2023).

Uma ‘viragem coletiva’ na Epistemologia

Domingos Faria

A epistemologia contemporânea tem sido marcada por viragens significativas, como a externalista e a social, que permanecem centradas no agente individual. Nesta comunicação, proponho uma viragem coletiva: devemos considerar que grupos, como comissões científicas, tribunais ou organizações, podem possuir estados epistémicos próprios, como crenças justificadas e conhecimento, não redutíveis às propriedades epistémicas dos seus membros. Para isso, recorro à epistemologia coletiva e defendo um modelo funcionalista não-somativista, segundo o qual um grupo acredita que p se desempenha o papel funcional apropriado relativamente à evidência, comportamento e outros estados mentais. Este modelo explica como grupos podem formar e preservar crenças através de processos como divisão do trabalho epistémico, deliberação ou memória coletiva. A perspetiva proposta mostra que a justificação e a produção de conhecimento são, em muitos contextos, tarefas essencialmente coletivas, com implicações para a teoria da justificação, para o desacordo e para a compreensão da racionalidade epistémica em ambientes sociais.

Domingos Faria é membro integrado do Grupo de investigação *Aesthetics Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e diretor do Mestrado em Ensino de Filosofia. A sua investigação centra-se em questões de epistemologia, filosofia da ciência, lógica, filosofia da religião e suas intersecções.

Hécuba ou o Problema da Metafísica

Sílvia Bento

Partindo da passagem do prefácio da “Crítica da Razão Pura” (KrV, A viii-ix) em que Kant compara a metafísica à figura mitológica de Hécuba, a rainha de Troia, esta comunicação propõe uma reflexão sobre o destino da metafísica após o advento do idealismo moderno. Tal como Hécuba, símbolo da glória que se transfigura em devastação e ruína, também a metafísica, outrora “rainha das ciências”, surge no horizonte moderno e contemporâneo despojada do seu prestígio e da sua dignidade. Debruçando-se sobre a perda de esplendor da metafísica, Kant interroga-se sobre o valor e o futuro desta disciplina filosófica: deverá a metafísica ser abolida ou refundada criticamente?

A resposta kantiana, profundamente ambígua, apresenta-nos, não obstante, uma redefinição: a metafísica é a ciência que opera, através da razão, a “passagem do sensível ao supracensível” (“Os Progressos da Metafísica”; FM, AA 20: 259-260). É precisamente a complexidade da visão kantiana acerca da metafísica que constituirá o cerne da minha proposta. Neste sentido, invocarei a querela entre Dieter Henrich e Jürgen Habermas em torno da possibilidade da metafísica na filosofia contemporânea – uma querela que se desenvolveu, sublinhe-se, em torno do pensamento kantiano: a filosofia crítica destrói, de forma definitiva, as possibilidades do pensar metafísico (Habermas) ou o idealismo transcendental constitui-se como um modo de reconfiguração da metafísica no âmbito da filosofia contemporânea (Henrich)? Partindo da análise desta querela, apresentarei as minhas reflexões/posições em torno destas matérias, traçando a minha conceção de idealismo no contexto da filosofia contemporânea: i) a fidelidade à lição kantiana da revolução copernicana; ii) a rejeição da ontologia enquanto disciplina que sustenta a metafísica; iii) a definição de metafísica como “passagem do sensível ao supracensível” operada no interior da unidade da própria razão, sem a postulação de uma ontologia paralela correspondente.

Sílvia Bento é membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Doutorada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é Investigadora Principal do projeto interno do Instituto de Filosofia “KANT 300” que tem como propósito incentivar e promover o estudo da Filosofia Alemã no contexto do IF e da FLUP, tomando como pretexto oportuno a celebração do tricentenário do nascimento de Immanuel Kant. As suas áreas de trabalho são a Estética e a Filosofia da Arte, bem como a Filosofia Moderna e Contemporânea.

Hegel e «Os Lusíadas»

Eurico de Carvalho

Nesta comunicação em memória do V Centenário do nascimento de Camões, pretende-se explorar a leitura hegeliana d'«Os Lusíadas». Desde logo, do poema camoniano, fez Hegel leitura completa, de facto, ou limitou-se, à semelhança de muitos, a ter dele conhecimento em segunda mão? Ignoramos a resposta. Apenas sabemos que não havia traduções d'«Os Lusíadas» na sua biblioteca. Nela, todavia, encontrava-se, de forma surpreendente, o seguinte e notável exemplar: «Lusíada de Luis de Camoens. Accrescentam-se as estancias despresadas por o poeta, as lições varias, e breves notas para a illustração do poema». Mas a posse deste livro, só por si, não garante, claro está, nem sequer potencialmente, o efectivo domínio do conteúdo que lhe cabe. Seja como for, resta-nos o que mais importa: o confronto com o juízo de valor sobre a poesia épica de Camões. Neste âmbito, a materialidade do texto traz a vantagem inerente à constituição do «corpus» de análise, com o consequente fecho de fronteiras aos devaneios da intencionalidade. Trata-se de um passo das «Lições de Estética»:

«Às grandes epopeias mencionadas, que têm na sua base a cultura clássica, podemos acrescentar, em terceiro lugar, Os Lusíadas, de Camões. Com esta obra, inteiramente nacional pelo seu tema, visto que canta as façanhas marítimas dos Portugueses, já saímos da Idade Média propriamente dita e somos guiados por interesses que anunciam uma nova era. Aqui, todavia, apesar do fogo do patriotismo, bem como da unidade epicamente arredondada do todo e da vivacidade das descrições (em geral, extraídas da própria intuição e da experiência de vida), faz-se sentir uma cisão entre o tema nacional e uma formação artística tomada de empréstimo, em parte, dos Antigos, em parte, dos Italianos, o que tira à obra a impressão da originalidade épica» («Vorlesungen über die Ästhetik», vol. 3, ed. de H. G. Hotho [Berlim: Dunder & Humblot, 1838], 415).

Eurico de Carvalho é membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, no quadro do qual tem desenvolvido e publicado o seu trabalho em torno do pensamento de Guy Debord. Doutorado em Filosofia Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é, desde 1990, professor de Filosofia no Ensino Secundário.

A reconfiguração da racionalidade colonial na União Europeia: a gestão do “outro” à margem das fronteiras europeias contemporâneas

Marisa Carvalho

Esta comunicação interroga a persistência de uma racionalidade colonial subjacente ao projeto europeu de integração política contemporâneo, estabelecendo uma continuidade entre o grito insurgente de Aimé Césaire, em 1950, – “A Europa é indefensável” (p. 1) – e a advertência de Andreas Hetzel, recorrendo às ideias de Étienne Balibar, para quem a Europa só será “possível se for capaz de reconhecer o fluxo de refugiados como «uma imagem e efeito da sua própria história»” (p. 90). Partindo desta análise histórica crítica, propõe-se ler a União Europeia (UE) como um sujeito biopolítico que, ao proclamar valores humanistas e universais, reencena práticas de exclusão e hierarquização perpetuadas desde o passado colonial. Na UE, a distinção entre vidas legais e vidas irregulares, entre vidas asseguradas e vidas abandonadas à indiferença ou à circunstancialidade do ato de caridade, não é apenas um efeito jurídico das políticas migratórias, mas um sintoma de uma racionalidade europeia que continua a produzir o outro como fronteira viva – corpo a gerir, conter, silenciar ou deixar para a morte. Os atuais espaços de espera, detenção e deportação são extensões contemporâneas de uma economia política da diferença e da exclusão que outrora sustentou os impérios ultramarinos europeus. Assim, ao tentar afirmar-se como projeto político civilizacional humanista, a Europa, sob a faceta particular da UE, revela-se atravessada por uma característica estrutural: a coexistência do seu imaginário humanista com o seu legado colonial e as suas respetivas reconfigurações contemporâneas. O desafio, portanto, recai sobre a própria ideia de Europa e urge repensá-la fora do vocabulário da legalidade e da construção discursiva da crise e da exclusão.

Marisa Carvalho é membro do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e mestre em Filosofia, Política e Economia, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Tem licenciatura em *Politics and International Relations* na Lancaster University. Foi bolsista de investigação no Grupo de Investigação APK do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto (UIDP/00502/2020). Desenvolveu a sua dissertação de mestrado acerca das potencialidades do conceito de *Biopolítica* e, mais especificamente, da contribuição do pensamento de Michel Foucault para a análise crítica da questão da política migratória da União Europeia no contexto mais recente da aprovação do *Pacto em matéria de Migração e Asilo*.

Da rebeldia do herói ao trabalhador exemplar: uma interpretação genealógica da relação entre corpo e alma na origem da ética do esforço

Maria Graça

Na Era Heróica, valorizava-se a rebeldia do esforço humano face ao destino e aos deuses. A “hybris” desafiava uma estrutura hierárquica de domínio entre deuses e homens, produzida à imagem de outras relações de domínio entre humanos e animais, escravos e homens livres.

Num contexto social assim estratificado, o advento do discurso filosófico propôs uma nova virtude: o autodomínio, o domínio das paixões, ou do corpo animal, pela alma divina. A hierarquia, à imagem da estrutura social, instalou-se no homem, agora fendido em corpo submetido e alma dominante.

Platão, Aristóteles e o Estoicismo, consolidaram a virtude como força da vontade (na alma), independente do corpo. O valor já não era a rebeldia, mas a prudência. A vontade corporal que se opunha aos constrangimentos do destino ou aos ditames da razão não era forte, mas fraca (akrasia), e não era livre, mas escrava: porque deixava o escravo (corpo) imperar sobre o mestre (alma).

Com o tempo, a prudência passou à obediência a Deus, culminando no ascetismo cristão. Em Agostinho a “voluntas” do sujeito é lugar da responsabilidade ou culpa. No tomismo reitera-se a hierarquia aristotélica e naturalizam-se as desigualdades. Descartes quis provar a separação da “res cogitans” racional, criando condições para a apoteose iluminista da razão. A ética protestante ofereceu uma modificação da ideia de mérito pelo trabalho.

Os critérios introjectados de valor formaram a quantificação do valor humano através do novo domínio pelo capital, que é exibido como prova de mérito ou esforço (autodomínio).

Schopenhauer, Nietzsche, Max Weber, Foucault, Bourdieu, Marx, Freud e até as neurociências problematizaram muitas destas concepções, mas elas vigoram ainda. Observando a evolução genealógica da ética do esforço, pretende-se aqui, tal como fez Byung-Chul Han, pensar o problema do autodomínio como autoexploração.

Maria Matos Meireles Graça é Doutora em Filosofia (Estética e Metafísica de Schopenhauer, U.Porto) e Licenciada em Ciência de Computadores (U.Porto). Tem uma formação transdisciplinar e dual, combinando a academia com experiência profissional em contexto corporativo, tanto ao nível do planeamento estratégico de marketing (QA), como do desenvolvimento de software (Ideavity). O seu trabalho actual foca-se na análise filosófica do papel da tecnologia na sociedade e no mundo do trabalho, examinando as implicações sociais e éticas dos sistemas digitais e da Inteligência Artificial Generativa. Publicou em volumes editados (e.g., Arquipélagos de Sentido, 2011) e é instrutora de UX/UI (FCUP).

Carl Schmitt contra o Totalitarismo Tecnocrático

Luís Carneiro

As obras do pós-guerra de Carl Schmitt — nomeadamente *Glossarium* (1947–1958), *Ex Captivitate Salus* (1950) e *Die Tyrannei der Werte* (1960) — constituem um ataque radical ao totalitarismo tecnocrático: a convergência de planeamento utópico, dominação biotecnológica e aniquilação da ordem jurídica concreta. Baseado em interpretações recentes (Suuronen, 2020; Smeltzer, 2020), esta comunicação reconstrói a tese de Schmitt de que a modernidade se desenvolve através de duas «deslocalizações»: espacial (Utopia de More e revolução marítima do século XVI) e antropológica (*Admirável Mundo Novo* de Huxley e a redução do ser humano a material humano no século XX).

Para Schmitt, o utopismo é a teologia política da tecnicidade — uma ordem profana que substitui o *Nomos* da terra, da distribuição e do cultivo, pela tirania de valores autopostulados e por uma vida tecnicamente projectada. O inimigo deixa de ser um igual jurídico para se tornar um herege a erradicar; a humanidade arrisca dissolver-se no *homme machine*.

Contra este abismo pós-humano, Schmitt propõe a figura cristã do *katechon* como única força histórica que preserva a comum humanidade e refreia o planeamento total. Contrapondo a sua escatologia distópica à biopolítica de Foucault, defendendo que Schmitt oferece um diagnóstico jurídico-teológico singular do totalitarismo tecnocrático, premente na era do design genético, da automatização por IA e da governança algorítmica.

Luís Carneiro é membro do Grupo de investigação *Aesthetics Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. Encontra-se em fase de conclusão da sua tese de doutoramento em Filosofia, tendo recebido uma bolsa de doutoramento da FCT com o projecto intitulado *A Teologia Política como Sistema Metafísico. O Legado do Debate entre Carl Schmitt e Erik Peterson*. As suas áreas de interesse são a Filosofia Política, assim como a Filosofia Moderna e Contemporânea.

Gesto na arte e limites da sua transmissibilidade

Né Barros

Pensar a transmissão como algo que une e como ligação entre dois pontos, fluindo na incerteza do momento, mas sem nunca perder a poética dessa missão, pode ser uma imagem forte sobre o processo de transmissão na dança. Sabemos também que a transmissão tem sido objeto de debate e de especial interesse por diversos agentes da dança. Tema central tanto na teoria da dança quanto nos estudos de corpo, memória e pedagogia artística, a transmissão envolve-se com o movimento, o saber corporal e as práticas que passam entre corpos, gerações e contextos culturais. Apesar de abordagens diferenciadas, há um eixo comum no que se reporta ao distanciamento sobre o entendimento de uma transmissão como eminentemente técnica, no sentido mais mecânico do termo. Não seria de esperar outro posicionamento, até porque o que estará na base do entendimento das singularidades é uma sobretudo uma questão ideológica. No nosso caso, iremos debater esse ato a que se pode designar como transmissão, enquanto ato que se confronta com a condição medial do gesto, com questões físicas de extensão e expansão do gesto e com questões relativas ao significado incalculável da dança. Em nosso parecer, mais do que uma compreensão do corpo dançante derivada da sua leitura, trata-se de um conhecimento que se relaciona com a sua fabricação. No seu fazer, na poética da dança, o corpo expande-se e conecta-se com o lugar e com o outro através de um gesto a que lhe chamaremos *imperfeito* enquanto impossibilidade de ser presença absoluta.

Né Barros é coreógrafa, membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. Tem desenvolvido o seu trabalho artístico em articulação com seus estudos académicos e pesquisas. É professora na ESAP e convidada em diversas instituições. Iniciou sua formação em dança clássica e, posteriormente, trabalhou em dança contemporânea e composição coreográfica nos Estados Unidos (Smith College). Doutorada em Dança (Universidade de Lisboa) e Master in Dance Studies (Laban Centre, Londres). Concluiu um Pós-Doutoramento no Instituto de Filosofia. Estudou Teatro (ESAP). Como coreógrafa, tem colaborado com diversos artistas plásticos, fotógrafos, músicos, encenadores, artistas multimédia. Trabalhou com a Companhia Nacional de Bailado (premiada como Melhor Coreografia), com Ballet Gulbenkian e Aura Dance Company (Lituânia). Publicou vários artigos e livros. É co-diretora das coleções *Estética, Política e Arte* e *Máquinas de Guerra*, publicadas pela FLUP. Co-fundadora do Balleteatro e Co-Diretora Artística do Family Film Project - Festival Internacional de Cinema de Arquivo, Memória, Etnografia.

O espectador, Barthes, a fotografia da sua mãe e a memória dela

Rossana Mendes Fonseca

O instante fotográfico constitui um ponto infinitesimal do tempo, no qual o presente vivido, a duração, são contraídos e pelo qual se dá uma cisão, que o bifurca em passado das coisas e dos corpos e futuro do acontecimento da imagem. Apoiando-nos na tese de «Matéria e Memória» e nas teorias sobre o tempo de Bergson e Deleuze para determinar que na imagem fotográfica se inscreve algo que é da ordem de uma imagem-cristal, — uma imagem dupla, na qual percepção e lembrança, actual e virtual, presente e passados são contemporâneos, interessamos, aqui, problematizar o lugar que é ocupado por aquele que olha a fotografia, pelo seu espectador, e uma experiência da memória que não só não informa o mecanismo sensório-motor, como também lança esse espectador numa experiência de alteridade.

Evocando Roland Barthes e a sua famosa obra sobre fotografia, «A Câmara Clara» — e demarcando-nos da sua posição sobre a indicialidade originária e transparência da fotografia —, pretendemos sublinhar num dos momentos mais famosos da sua obra — o olhar sobre a fotografia do jardim de inverno, uma fotografia da mãe do autor em criança — a observação da contracção de momentos distintos da vida de alguém, os quais nunca efetivamente foram por ele presenciados, mas que como que assomam na imagem fotográfica enquanto memória que nunca pôde ter tido, uma memória, ao mesmo tempo, involuntária e não sua, impessoal.

Rossana Mendes Fonseca é membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e Doutorada em Arte Contemporânea no Colégio das Artes da Universidade de Coimbra. É docente na Escola Artística Soares dos Reis. Leccionou, também, na Escola Superior de Educação de Viseu e no Balletteatro Escola Profissional. Com uma longa residência artística na CRU creative hub, é também responsável pela curadoria da programação artística e cultural e pelos textos críticos que acompanham as exposições. A sua obra visual e escrita centra-se na imagem, sobretudo na imagem fotográfica, ensaiando pensá-la no seu constante e veloz desdobramento no tempo.

Catástrofe e imaginação civil: “uma série de ensaios com os outros”

Susana Camanho

Por todos os lados proliferam, hoje, imagens de violência, de uma realidade catastrófica. Repetem-se gestos de brutalidade, de desumanização. Desatende-se a um passado recente cuja memória arriscamos a perder. Como podemos despertar de uma realidade onde a violência parece normalizada? Face a esta normalização dos gestos de violência, será que podemos participar na transmissão de uma contra memória que não esquece a violência do desastre? Qual a nossa capacidade de ação? Será que podemos ir mais além e deixar de ser meros espectadores da catástrofe? Que tipo de relações, mediadas pela fotografia, podem emergir entre as pessoas? Será que nos podemos ver e imaginar como parte da imagem? Quem faz realmente parte do evento da fotografia? Estas são algumas das questões tratadas por Ariella Aïsha Azoulay, para quem a fotografia transcende a imagem estática formando uma tessitura entre quem fotografa, quem é fotografado e quem contempla, num processo de interação cívico e político, um processo de construção de modos de existência solidários e partilhados, que nos permite resgatar vozes silenciadas e nos desafia a desaprender “o que foi institucionalizado no discurso dos especialistas”.

Susana Camanho é membro integrado do Grupo de investigação *Aesthetics Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. É doutorada em Filosofia (Estética) pela Faculdade de Filosofia da Universidade de Barcelona, e licenciada em Artes Plásticas – Pintura, pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. É membro do Sismógrafo, um espaço independente do Porto, criado pela Associação Cultural Salto no Vazio, com um programa contínuo de exposições de artes visuais, performance, literatura e pensamento (<http://www.sismografo.org>). É curadora do ciclo de conferências “Imagens de Pensamento”, organizado pelo Sismógrafo desde 2020, editora e tradutora da colecção “Cadernos Imagens de Pensamento”. É professora convidada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Da ética à deontologia jurídica. Algumas notas

Cláudia Silva

A ética poderá ser considerada um verdadeiro guia para a ação humana, constituindo, essencialmente, um esforço reflexivo de discernimento dos fundamentos dessa mesma ação. A questão “que devo fazer?” assume capital relevância neste domínio, evidenciando o ser humano, ao agir, um verdadeiro compromisso ético face à opção escolhida (cf. Luís de Araújo, *Ética – Uma introdução*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2005, pp. 18-22).

Procurar-se-á delinear uma relação entre a ética e a deontologia jurídica, realçando-se alguns princípios éticos que orientam a própria atividade jurídica. “Os Advogados têm o seu próprio código de ética profissional, que é um conjunto de normas de cumprimento obrigatório, derivadas essencialmente da ética, denominada deontologia profissional” (Carlos Mateus, *Deontologia Profissional – “Contributo para a formação dos Advogados Portugueses”*, Póvoa de Varzim, 2025, p. 135). O Advogado deve ser uma pessoa íntegra - sendo a honestidade, a probidade, a lealdade obrigações profissionais que este deve respeitar (art. 88º do Estatuto da Ordem dos Advogados) -, deve ser independente – devendo agir livre de qualquer pressão (art. 89º EOA) -, e deve, igualmente, respeitar o dever geral de urbanidade – tratando com cortesia e retidão todos os intervenientes com os quais se relacione (art. 95º EOA).

Evidenciaremos, em concreto, exemplos de normas nas quais podemos encontrar, de forma clara, alguns destes princípios éticos, como, por exemplo, as seguintes: as partes devem agir de boa-fé (art. 8º Código Processo Civil); todos os intervenientes devem agir respeitando um dever de recíproca correção (art. 9º CPC); não deve ser revelado segredo alheio (art. 195º Código Penal), entre outras normas relevantes.

Por fim, pensamos conseguir realçar a relevância da ética em terreno jurídico, expressa, acima de tudo, nas regras ético-jurídicas que regem a sua atividade.

Cláudia Fidalgo da Silva é membro integrado no Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. É doutorada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Bolsa de Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Fruto da sua formação posterior na área do Direito (desde 2021), os seus interesses de investigação versam sobre as seguintes temáticas: Filosofia do Direito, Direito da União Europeia, Direito Internacional Público, Direito Penal.

Mise au monde un mot: a noção de “escrita” no pensamento de Hélène Cixous

Erika Rodrigues

A presente comunicação propõe uma abordagem da noção de “escrita” no pensamento de Hélène Cixous, partindo da análise das obras *Les commencements* (1970), *Souffles* (1975) e *Entre l’écriture* (1986). O trabalho desenvolver-se-á a partir da compreensão de duas instâncias fundamentais implicadas na conceção do gesto de criação da escrita, no âmbito das formulações da autora: i. uma dimensão vital primordial, que pressupõe o engendramento da escrita, o elemento físico e corpóreo, que sustenta a imanência de uma força de criação ininterrupta; ii. a dimensão política intrínseca a cada gesto de criação das palavras, que se materializa num começo simultaneamente ético, poético e revolucionário.

Erika Rodrigues é membro integrado do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto. Doutorada em Filosofia Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o seu trabalho de investigação concentra-se sobre os desdobramentos estéticos-políticos em torno da conceptualização da noção filosófica de “escrita”. Obteve uma bolsa interna do Instituto de Filosofia para a realização do projeto de investigação *Imaginário do Trágico e Materialidade do (Im)possível em Jacques Rancière* (REF. UIDP/00502/2020). Apresenta regularmente o seu trabalho em conferências nacionais e internacionais, perspetivando as relações entre filosofia, literatura, política e artes.

A conceptualidade da evidência segundo Fernando Gil: a atenção

Inês Sousa

No Tratado da Evidência, Fernando Gil associa decisivamente a atenção e a evidência (§73). «O sentido forte da atenção é pura e simplesmente a evidência» (§74). O estilo de inteligibilidade da evidência é excessivo. O fusionamento da adequação e da apoditicidade exclui um estado de coisas alternativo, e a recusa do assentimento. A evidência apresenta-se como um imperativo de verdade: «a evidência impede toda a reorientação» (§75). A autodoação em pessoa do ente à consciência possui um alcance epistémico e contempla, nessa medida, um efeito subjetivo de que a atenção é um seu conceito. Os caracteres conceptuais da atenção (apreensão, absorção, fixação, fixação sobre si) representam o culminar de uma intensificação do sentir que intervém na formação da evidência (§68). Correlativamente, a evidência é a referência da atenção. A atenção deixa-se descrever como uma disposição do espírito capaz de gerar evidência (§74). Muito para além da fixação do raio atencional e da concentração da faculdade representativa, a atenção – que, segundo Fernando Gil, não é uma faculdade específica da mente comparável, por exemplo, à ideação – mostra de modo ostensivo uma presença, de que os sentidos dão testemunho segundo sinais indubitáveis (§2). Pela atenção se acede à verdade, cujo carácter é a evidência (§73). A nossa comunicação terá dois objetivos centrais: (i) primeiramente, e privilegiando o Tratado da Evidência, procuraremos analisar nos seus traços fundamentais a determinação do estatuto da atenção por Fernando Gil desenvolvida, e, a partir desse ponto, (ii) refletir sobre o papel desempenhado pela atenção no valor regulador da evidência.

Inês Sousa é membro do Grupo de Investigação *Aesthetics, Politics and Knowledge* (APK) do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto e doutoranda em Filosofia Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tendo obtido uma bolsa de doutoramento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).